



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 2.188, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DE
TRAVESSAS LOCALIZADAS NOS
LOTEAMENTOS BORDAS DO LAGO E
RECANTO DOS PÁSSAROS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre as denominações de travessas localizadas nos Loteamentos Bordas do Lago e Recanto dos Pássaros, conforme segue:

LOTEAMENTO BORDAS DO LAGO	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
Travessa Inominada	TRAVESSA DOS ESPORTISTAS

LOTEAMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
Travessa Inominada	TRAVESSA FRANCISCO GOMES EVANGELISTA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

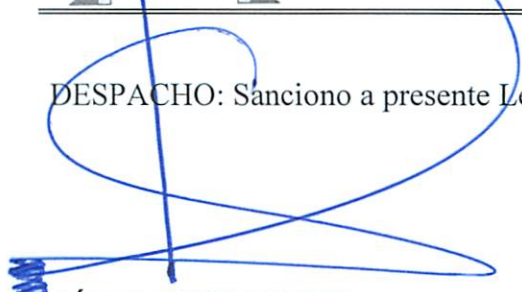
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 31 de Março de 2016.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

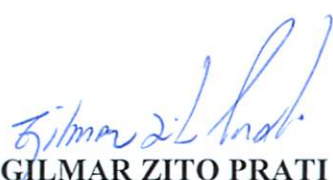


ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



